INDICAÇÃO n.º 419/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Santina de Toledo Oliveira e ruas adjacentes, no Bairro do Livramento.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PL

Justificativa: Esta rua está sem o devido asfalto, o que vem causando transtornos a todos os moradores que vivem no local. Sendo assim, é de extrema importância sua pavimentação a fim de proporcionar melhor qualidade de vida e conforto aos moradores e a todos que transitam pelo local. A pavimentação asfáltica oferece uma série de benefícios e é fundamental para o desenvolvimento urbano. Aqui estão algumas razões importantes para efetuá-la:

- Melhoria na mobilidade: o asfalto proporciona uma superfície lisa e durável, facilitando o deslocamento de veículos, bicicletas e pedestres. Isso contribui para a eficiência do tráfego e reduz o desgaste de veículos.
- Segurança viária: ruas pavimentadas tendem a ter menos buracos, irregularidades e poças d'água, melhorando a segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. A visibilidade e a aderência também são aprimoradas.
- Valorização imobiliária: a pavimentação asfáltica geralmente aumenta o valor das propriedades adjacentes. A infraestrutura urbana de qualidade é um fator determinante na valorização imobiliária.

- Acesso a serviços públicos: ruas pavimentadas facilitam o acesso de serviços públicos, como coleta de lixo, transporte público, ambulâncias e bombeiros, contribuindo para a eficácia e a rapidez desses serviços.

- Desenvolvimento econômico: ruas pavimentadas são essenciais para o desenvolvimento econômico das áreas urbanas. Elas facilitam o transporte de mercadorias, promovem o comércio local e incentivam investimentos em infraestrutura.

- Redução da erosão e inundações: o asfalto ajuda a controlar a erosão do solo, evitando que a água da chuva cause danos significativos. A pavimentação também reduz o risco de inundações, pois a água escoa mais eficientemente.

- Conforto acústico: ruas pavimentadas contribuem para a redução do ruído causado pelo tráfego, melhorando o conforto acústico nas áreas urbanas.

- Facilidade de manutenção: em comparação com superfícies não pavimentadas, o asfalto é mais fácil de ser mantido. Reparos são mais simples e rápidos de serem realizados, o que contribui para a durabilidade da infraestrutura viária.

- Estética urbana: ruas pavimentadas geralmente conferem uma aparência mais ordenada e esteticamente agradável às áreas urbanas, contribuindo para um ambiente mais atraente.

- Saúde pública: pavimentação adequada reduz a quantidade de poeira, melhorando a qualidade do ar. Isso pode ter impactos positivos na saúde pública, diminuindo problemas respiratórios relacionados à inalação de partículas em suspensão.

Em resumo, a pavimentação asfáltica não apenas melhora a qualidade de vida dos residentes urbanos, mas também desempenha um papel crucial no desenvolvimento sustentável e no funcionamento eficiente das cidades.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/10/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/10/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 21/10/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente